



Número: **0033661-69.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAMIAO FABIO DE MORAIS (AUTOR)	SOYANNE RODRIGUES DE MEDEIROS (ADVOGADO) LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67030 224	27/08/2020 00:34	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Processo nº 0033661-69.2019.8.17.2001 - Seção B

DAMIAO FABIO DE MORAIS, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, em que promove contra a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, vem à presença de V. Exa., por meio de suas advogadas infra-assinadas, em cumprimento ao ato ordinatório sob Id. 66098488, **expor e ao final requerer:**

I- Informar que o depósito referente à condenação ofertou plena quitação ao débito, assim vem requerer a expedição de alvarás, visto que houve o depósito de forma voluntária conforme **petição sob Id. 65321711**.

II- Assim como, requer a juntada e a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 8.906/94, **segue contrato de honorário em anexo.**

III- Enfatiza-se que os valores devidos pela parte autora referentes aos **honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado**. Portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de **R\$ 1.099,34 (um mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, cumulativamente com os honorários de sucumbência arbitrados em sentença no valor de **R\$ 732,90 (setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 1.832,24 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)** com suas devidas atualizações.

IV- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, sendo o primeiro em nome do autor no valor de **R\$ 2.565,15 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, e o segundo no valor de **R\$ 1.832,24 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)** em favor da advogada, referente aos honorários (**CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS**), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, **a juntada do contrato de honorários contratuais**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos os honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e um em nome da parte autora.

Requer ainda a expedição do alvará de honorários seja confeccionado em nome da **Dra.**

BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS, OAB/PE 27.708.

Além do mais, diante do fato notório da pandemia do COVID-19, bem como das determinações exaradas por este Tribunal, através da Portaria Conjunta nº 05, de 17 de março de 2020, e do art. 14 do Ato nº 1027/2020, **vem informar as contas bancárias para transferência bancária dos valores a serem levantados:**

Parte autora: DAMIAO FABIO DE MORAIS, Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança, agência: 0943, operação 013, conta: 00016898-9.

Causídica: BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS, Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança, agência: 2717, operação 013, conta: 3162-9.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Recife/PE, 25 de agosto de 2020.

**BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS
OAB/PE 27.708
LORENA SAMPAIO DA SILVA
OAB/PE 42.960**





Assinado eletronicamente por: LORENA SAMPAIO DA SILVA - 27/08/2020 00:34:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082700342847100000065756227>
Número do documento: 20082700342847100000065756227

Num. 67030224 - Pág. 2